



PORTARIA Nº 44.941/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1356 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ANA PAULA MACIEL MOREIRA BLASKOWSKI IURK	7645
Período Aquisitivo: 06/03/2017 a 05/03/2018 Período de Concessão: 02/04/2018 a 01/05/2018 Data de Interrupção: 16/04/2018 Dias de Saldo: 15	
ROBSON DE LIMA	11313
Período Aquisitivo: 03/08/2016 a 02/08/2017 Período de Concessão: 02/04/2018 a 01/05/2018 Data de Interrupção: 17/04/2018 Dias de Saldo: 14	
ZOZIMO ORACTZ NETO	5074
Período Aquisitivo: 18/09/2015 a 17/09/2016 Período de Concessão: 02/04/2018 a 01/05/2018 Data de Interrupção: 16/04/2018 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS